



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

PROCESSO REGIONAL/LOCAL, LEI MUNICIPAL N. 1416/2022.

O **MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná**, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 150/2022 e nº 131/2023, regulamentador do SRP, Lei Municipal nº 1416/2022 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda, erradicação de árvores, remoção de tocos e raízes em vias públicas, praças e demais áreas urbanas do Município de Atalaia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme exigências contidas no Termo de Referência como parte integrante deste Edital.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 26/2026

Portal: BNC – Bolsa Nacional de Compras

Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

Recebimento das propostas: até dia 09/07/2026 às 08:30 horas.

Data da sessão/Disputa: dia 09/07/2026.

Horário: às 09:00 horas

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor Preço Global

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.



A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação.

4. DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Poda de árvores	Unidade	350	R\$ 420,00
02	Erradicação de árvores acima de 6m	Unidade	100	R\$ 988,00
03	Remoção de tocos e raízes	Unidade	100	R\$ 620,00

Valor estimado do certame: **R\$ 307.800,00**

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será exigida apenas quando da formalização das contratações decorrentes da Ata, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas legalmente constituídas que:

- atuem em ramo compatível com o objeto;
- estejam credenciadas na BNC;
- atendam às exigências de habilitação.
- Fornecedores locais e regionais, conforme Lei Municipal nº 1416/2022.

É vedada a participação de:

- empresas declaradas inidôneas;
- suspensas de contratar;
- em falência sem autorização judicial;
- consórcios;
- cooperativas incompatíveis com o objeto.
- Fornecedores que não se enquadrem no **artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b” e “d” da Lei Municipal nº 1416/2022.**



7. DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento ocorrerá exclusivamente no portal BNC, sendo responsabilidade da licitante a obtenção de chave de acesso e senha.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter:

- valor unitário;
- valor total do item;
- validade mínima de 60 dias;
- marca/modelo quando aplicável;
- declaração de inclusão de todos os custos.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E ETAPA DE LANCES

A etapa competitiva ocorrerá na forma eletrônica.

O modo de disputa será aberto.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão observados:

- art. 60 da Lei nº 14.133/2021;
- preferência às ME/EPP locais e regional;
- sorteio eletrônico quando necessário.

11. DA NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante mais bem classificado.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Habilitação Jurídica

Conforme art. 66 da Lei 14.133/2021.

a) **Cópia do contrato social e sua última alteração contratual**, estatuto, regimento, ata ou documento constitutivo assemelhado que comprove a compatibilidade entre o ramo de atividade da empresa proponente e o objeto da licitação, em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de



- sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 dias da data de abertura da licitação, comprovando o enquadramento como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, isenta no caso de grande empresa;
 - c) Comprovante de inscrição no CNPJ;

12.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou, declaração de isenção, em caso de empresa isenta;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias**, através da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Certidão negativa de **tributos Estaduais**, sede da licitante, que deverá estar em plena validade na data de abertura dos envelopes de habilitação;
- d) Certidão negativa da **Fazenda Pública Municipal**, sede da licitante, que deverá estar em plena validade na data de abertura dos envelopes de habilitação;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**FGTS**);
- f) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br;
- g) Alvara de funcionamento, para comprovar e atender a lei municipal de preferência local e regional nº 1416/2022;

12.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
 - a.3) **Balanco (completo)**, com todas as demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Em caso de empresas constituídas em menos de 2 anos, balanço patrimonial do último ano e em caso de empresas recém criadas, balanço de abertura e ou declaração. Obrigatório anexar os dois anos na plataforma caso a empresa mais de dois anos.



12.4 Qualificação Técnica

Exigir integralmente os documentos constantes do item 10 do Termo de Referência:

- CREA/CFTA/CRBIO;
- Responsável Técnico;
- Corresponsável da área elétrica;
- CAT;
- Atestados;
- CTF/IBAMA;
- Licenciamento Ambiental;
- NR-10;
- NR-12;
- NR-35;
- NR-38;
- CNH compatível;
- Declaração de estrutura operacional.

12.5 – DAS DECLARAÇÕES

Declarações, assinadas por representante legal da proponente:

- ANEXO VI - Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais
- ANEXO VII - Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração Unificada

13. DA INSPEÇÃO PRÉVIA

A primeira colocada será submetida à inspeção técnica obrigatória em até 5 dias úteis.

Serão verificados:

- caminhão cesto aéreo;



- destocador;
- motosserras;
- equipe operacional;
- certificados;
- PGR;
- PCMSO;
- ASOs.
- NO ATO DA INSPEÇÃO A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OS INTENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA TABELA 9.9, 9.10, 9.11 E 9.12 (**CONSULTAR TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**)

A reprovação implicará desclassificação.

- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac- símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para envio de documentos que a proponente deixar de anexar na plataforma BNC, exigida para a habilitação.
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentadas pelas ME, EPP e MEI será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme Lei Federal 14.133/2021.
- A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.
- É OBRIGATÓRIO ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA BNC, após a convocação pelo pregoeiro, conforme campos específicos. Caso haja necessidade do pregoeiro em solicitar documentos complementares dos já apresentados da empresa o mesmo será solicitado em chat da plataforma (diligência) e os documentos solicitados deverão ser encaminhados pelo e-mail corporativo: licitacao@atalaia.pr.gov.br, esta condição apenas na fase de HABILITAÇÃO.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata observará os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

As contratações serão formalizadas mediante:

- contrato administrativo; ou
- ata de registro (recomendável); ou
- nota de empenho.

16. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme Termo de Referência.

Prazo de início: até 5 dias úteis.

Atendimentos emergenciais: até 24 horas.

17. DO RECEBIMENTO

Recebimento provisório.

Recebimento definitivo mediante aprovação do fiscal.

18. DO PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias.

Mediante:

- nota fiscal;
- medição aprovada;



- regularidade fiscal.

19. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

Aplicação dos arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021.

Multas

- 0,5% por dia de atraso;
- 10% por inexecução parcial;
- 20% por inexecução total.

20. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Até 3 dias úteis antes da sessão.

21. DOS RECURSOS

Prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões recursais.

22. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável.

Atalaia/PR, em 24 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal



ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência (arquivo PDF em anexo)

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO III – Declarações Unificadas:

- inexistência de fato impeditivo;
- cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF;
- reserva de cargos;
- cumprimento da LGPD;
- pleno conhecimento do edital.

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO V – Minuta de Contrato Administrativo, Não se aplica.

ANEXO VI – Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Equipe

ANEXO VII – Declaração de Conhecimento das Condições de Execução

ANEXO VIII – Planilha de Formação de Preços



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Legal: _____

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda, erradicação de árvores, remoção de tocos e raízes em vias públicas do Município de Atalaia/PR.

PLANILHA DE PREÇOS

Item 01

Descrição: Execução de poda de árvores

Unidade: Unidade

Quantidade: 350

Valor Unitário: R\$ _____

Valor Total: R\$ _____

Item 02

Descrição: Erradicação de árvores acima de 6 metros

Unidade: Unidade

Quantidade: 100

Valor Unitário: R\$ _____

Valor Total: R\$ _____

Item 03

Descrição: Remoção de tocos e raízes

Unidade: Unidade

Quantidade: 100



Valor Unitário: R\$ _____

Valor Total: R\$ _____

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____

Declaramos que:

- a) Nos preços ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto;
- b) Os preços permanecerão fixos durante a validade da proposta;
- c) A proposta possui validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) Cumpriremos integralmente todas as exigências constantes do Edital e seus anexos.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

I – INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não existe fato impeditivo para sua habilitação no presente certame, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar fatos supervenientes.

II – TRABALHO DE MENOR

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

III – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

IV – RESERVA DE CARGOS

Que cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável.

V – INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES

Que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-se civil e criminalmente por sua veracidade.

VI – LGPD

Que possui ciência e observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

VII – CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES

Que possui pleno conhecimento das condições de execução dos serviços.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, que possui e/ou disponibilizará durante toda a execução contratual a estrutura mínima exigida no Termo de Referência.

EQUIPE TÉCNICA

- 02 Operadores de motosserra;
- 01 Operador de destocador;
- 06 Ajudantes;
- 01 Responsável Técnico;
- 01 Corresponsável Técnico da área elétrica.

VEÍCULOS

- 01 Caminhão equipado com cesto aéreo isolado tipo linha viva;
- 01 Destocador;
- 01 Veículo utilitário de apoio.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

- Bastões podadores;
- Escadas;
- Cordas;
- Motosserras;



- Moto poda;
- Cones e sinalização;
- Ferramentas manuais;
- Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva.

Declara ainda possuir pleno conhecimento das condições de execução dos serviços e compromete-se a manter toda a estrutura durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara que possui pleno conhecimento das condições de execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 26/2026, tendo analisado o Edital, Termo de Referência, locais de execução e demais documentos integrantes do processo.

Declara ainda que possui condições técnicas, operacionais e financeiras para execução integral do objeto, não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições existentes.

Local e data.

Representante Legal



ANEXO VIII

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos Valor (R\$)

Mão de obra

Encargos sociais

Uniformes e EPIs

Equipamentos

Veículos

Combustíveis

Manutenção

Seguros

Tributos

Administração

Lucro

Outros custos

Valor Unitário do Serviço

A licitante deverá apresentar composição detalhada dos custos quando solicitada pelo pregoeiro usada em caso de diligência pela Administração.



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata será usada o modelo do sistema de compras com Cláusulas obrigatórias:

1. Objeto.
2. Preços registrados.
3. Órgãos participantes.
4. Vigência de 12 meses.
5. Condições de contratação.
6. Alteração dos preços registrados.
7. Cancelamento do registro.
8. Penalidades.
9. Fiscalização.
10. Foro da Comarca de Colorado/PR.



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Cláusulas obrigatórias conforme art. 92 da Lei 14.133/2021:

1. Objeto.
2. Fundamentação legal.
3. Regime de execução.
4. Valor contratual.
5. Dotação orçamentária.
6. Prazo de execução.
7. Vigência.
8. Obrigações da contratada.
9. Obrigações da contratante.
10. Fiscalização.
11. Recebimento dos serviços.
12. Pagamento.
13. Reajuste.
14. Reequilíbrio econômico-financeiro.
15. Infrações e sanções.
16. Rescisão contratual.
17. Proteção de dados.
18. Anticorrupção.
19. Publicação.
20. Foro.

Caso seja necessário será emitido o contrato pela administração.